

Eficácia Das Políticas Públicas Voltadas Ao Desenvolvimento Rural Sustentável No Estado Do Paraná

*Efficacy of public policies concerning Sustainable Rural
Development in the State of Paraná*

Welinton Camargo Ferreira
Nardel Luiz Soares da Silva
Sandra Maria Coltre
Tercio Vieira Araújo

EFICÁCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NO ESTADO DO PARANÁ

Efficacy of public policies concerning Sustainable Rural Development in the State of Paraná

*Welinton Camargo Ferreira
Nardel Luiz Soares da Silva
Sandra Maria Coltre
Tercio Vieira Araújo*

Resumo: Este estudo analisa a eficácia das políticas públicas voltadas ao Desenvolvimento Rural Sustentável no Estado do Paraná. Trata-se de um trabalho de cunho descritivo e orientação dedutiva, com corte longitudinal de 2010 a 2013. Os dados de origem secundária foram coletados nos portais oficiais do Estado do Paraná, sendo tratados em porcentagem, gerando indicadores e índices que apresentam como o estado executa seus programas relacionados ao Desenvolvimento Rural Sustentável. Os resultados do estudo revelam que o Paraná em seu Plano Plurianual (PPA) para o período de 2012 a 2015 projetou um crescimento de 37,67% em comparação ao PPA anterior, enquanto os Programas de Desenvolvimento Rural Sustentável receberam apenas 5,61% de aumento no mesmo período. Na execução do orçamento as ações voltadas para o setor não foram totalmente eficazes, uma vez que não acompanharam o índice de execução global do orçamento.

Palavras-chave: Desenvolvimento Rural Sustentável; Eficácia; Políticas Públicas; Execução Orçamentária; Estado do Paraná.

Abstract: This study analyzes the efficacy of public policies concerning Sustainable Rural Development in the State of Paraná. It is a paperwork with descriptive and deductive orientation character, with longitudinal cut from 2010 to 2013. The data with secondary origin were collected from the State of Paraná official sites, being treated in percentage generating indicators and indexes that present how the state execute their programs related to Sustainable Rural Development. The study results reveal that Paraná's Pluriannual Plan for 2012 to 2015 period projected a growth of 37,6% in comparison with the previous plan, while the Rural Development Programs received only 5,61% growth in the same time period. At the budget execution, the actions targeted at the sector were not totally efficient, once they did not keep pace with the global budget execution index.

Key words: Sustainable Rural Development; Efficacy; Public Policies; Budget Execution; State of Paraná.

JEL:R58

Introdução

Comumente, associa-se desenvolvimento a crescimento econômico. Todavia, o desenvolvimento que confere pouca ou nenhuma preocupação com as fontes de energia utilizadas e recursos naturais fica condenado ao insucesso. Esta visão de crescimento emergiu após a Segunda Guerra Mundial, e originou um mundo rico, porém ameaçado pelo esgotamento dos recursos não renováveis e, assim, destinado ao empobrecimento face a falta de atenção dos gestores públicos.

O conceito de desenvolvimento sustentável surge a partir do relatório de Brundtland, em 1987 (Comisión Mundial Del Medio Ambiente Y Del Desarrollo CMMAD, 1991), a partir do qual se difunde a ideia de que para ser sustentável o desenvolvimento necessita compatibilizar crescimento econômico com distribuição de riqueza e preservação ambiental. De acordo com o conceito proposto, o desenvolvimento sustentável é, então, aquele que satisfaz as necessidades da geração presente, sem comprometer o bem-estar das gerações futuras, bem como a possibilidade dessas atender a suas próprias necessidades. Desta forma gera-se uma transformação progressiva da economia e da sociedade, o que aumenta seu potencial produtivo e assegura oportunidades iguais a todos (CAPORAL, 2007).

O modelo atual de desenvolvimento econômico provocou forte impacto na natureza, pois esta é tratada como mera mercadoria, e não há preocupação com sua preservação e regeneração. O objetivo é apenas o lucro, o que torna, portanto, um modelo insustentável.

O desenvolvimento rural sustentável aborda, em seu conceito, a gestão do desenvolvimento sob uma visão territorial. Inicia-se com a análise dinâmica e integral das dimensões econômica, sociocultural, ambiental e político-institucional, e busca promover o bem-estar da sociedade rural, assim como potencializar sua contribuição estratégica à sustentabilidade econômica da sociedade (SEPULVEDA, 2008). Neste contexto, o desenvolvimento rural sustentável deve ser levado em consideração na formulação de estratégias e políticas públicas que conduzam ao desenvolvimento territorial em regiões rurais.

Para a formulação de políticas públicas é necessário que os gestores da Administração Pública mapeiem o ambiente em que desejam implementá-la e identifiquem as oportunidades. Uma vez mapeados os melhores rumos para a ação, a administração deve optar pelo caminho com maior chance de sucesso. Após o processo de esboço e formulação, as políticas públicas desdobram-se em planos, projetos, base de dados e pesquisas que serão posteriormente colocadas em andamento, tornando possível seu acompanhamento e avaliação (SOUZA, 2003).

No Brasil, na última década, surgiram políticas públicas, organizações não governamentais, conselhos, grupos de estudos e instituições voltadas a pensar, planejar e promover o desenvolvimento comprometido com a sustentabilidade. O Governo do Estado do Paraná definiu, em seus Planos Plurianuais (PPA) de 2008 a 2011 (Lei n.º 15.757/2007) e 2012 a 2015 (Lei n.º 17.013/2011), programas voltados ao desenvolvimento rural e a preservação do meio ambiente, e definiu as premissas básicas para o desenvolvimento sustentável, são essas: a mitigação de gases de efeito estufa; ações de conservação e recuperação da biodiversidade; inovação tecnológica; o foco no mercado; a sustentabilidade; a integração com entidades; o desenvolvimento regional e o apoio à agricultura familiar.

As metas propostas pelo Estado têm o objetivo de desenvolver o ambiente rural para aumentar a renda e a rentabilidade, preservar o meio ambiente, melhorar a

qualidade de vida e promover, assim, a segurança alimentar e nutricional da população rural e urbana.

Entender como o Estado do Paraná trata a questão do desenvolvimento rural sustentável, por meio de suas ações dispostas nos instrumentos de planejamento e de sua execução orçamentária, revela seu comprometimento com a sustentabilidade no meio rural. Justifica-se, portanto, o estudo, dado que este gerou informações úteis para os atores envolvidos com o meio rural, e serve como base para a sociedade civil exigir do estado mais engajamento com as políticas relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável. Também contribui para que os agentes formuladores de políticas públicas possam ajustar suas ações e, dessa maneira, com o uso eficaz do orçamento destinado ao desenvolvimento rural sustentável, maximizem seus resultados.

Em vista destes argumentos, o estudo respondeu à seguinte questão: Qual a eficácia das políticas públicas do Estado do Paraná para o Desenvolvimento Rural Sustentável?

Este artigo encontra-se estruturado em cinco seções, incluindo a introdução. Na segunda seção, portanto, estão os fundamentos teóricos que auxiliam a analisar a eficácia da política pública voltada ao Desenvolvimento Rural Sustentável. Na terceira são apresentados os aspectos metodológicos utilizados nesta pesquisa. Na seção quatro têm-se os resultados e discussões gerados pelo trabalho e, por fim, as considerações e recomendações finais.

2. Fundamentação Teórica

De modo geral, nos dicionários a palavra sustentável significa “realizado de forma a não esgotar os recursos naturais nem causar danos ambientais”. O termo é originário do latim *sus-tenere* e significa “sustentar, suportar ou manter”.

Em meados da década de 1980 o termo passou a ser empregado com grande frequência, mas as preocupações com os problemas ambientais já existiam e eram debatidos desde os anos 60. Em 1968, o empresário italiano Aurelio Peccei, presidente honorário da Fiat, e o cientista escocês Alexander King se uniram para promover um encontro, no qual seria discutido o futuro das condições humanas no planeta.

A ideia do encontro era convidar personalidades da época para avaliar questões de ordem política, econômica e social com relação ao meio ambiente. A primeira reunião, portanto, aconteceu em uma pequena vila em Roma. Porém, o trabalho mais importante realizado pelo Clube de Roma ocorreu em 1972, quando o grupo, com o auxílio de pesquisadores do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), elaborou um relatório intitulado “Os Limites do Crescimento”. Este estudo concluiu que se continuassem a ser utilizados os recursos naturais de maneira irresponsável, estes se esgotariam em menos de 100 anos, previsão que gerou grande repercussão na época (PORTAL DA EDUCAÇÃO, 2016).

Ainda em 1972, outro importante evento foi realizado, desta vez em Estocolmo, com o objetivo de conscientizar a sociedade a melhorar a relação com o meio ambiente e assim atender às necessidades da população presente sem comprometer as gerações futuras. Este evento é reconhecido como a primeira mobilização mundial visada a preservar o meio ambiente, e através dele surgiu, em 1987, a definição de desenvolvimento sustentável oficializado no Relatório de Brundtland, da Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento. O documento o define como aquele que atende às necessidades das gerações atuais, sem comprometer as possibilidades das gerações futuras atenderem suas necessidades (CMMAD, 1992).

No Brasil, 27 anos depois de Estocolmo, 1999, cria-se o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), que uniu em sua estrutura a política de reforma agrária, e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que anteriormente estava atrelado ao Ministério da Agricultura.

Associadas ao Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) e a outros ministérios, são estabelecidas secretarias com a função de traçar novas estratégias para enfrentar os problemas vivenciados no campo brasileiro. Entre elas, cabe ressaltar a Secretaria de Desenvolvimento Territorial, a Secretaria da Agricultura Familiar, a Secretaria Nacional de Economia Solidária e a Secretaria de Reordenamento Agrário.

De acordo com o MDA (2010), essas secretarias têm como missão consolidar o conjunto da agricultura familiar, desenvolvendo os territórios de forma sustentável por meio da valorização humana e da política. Além disso, tais secretarias possuem o compromisso de prezar pelos desejos e anseios das organizações sociais, e nortear-se pelos princípios da descentralização, da democracia e da participação social. Sobre isso, Silva considera que (2015, p.158), “novas perspectivas surgem no Brasil para a gestão das políticas públicas e dos recursos naturais, as quais primam pela participação conjunta dos diferentes setores da sociedade na discussão, articulação e, conseqüentemente, na ação conjunta com os órgãos de gestão.”

Neste contexto, a Administração Pública é entendida como um conjunto de órgãos públicos que objetiva gerenciar os recursos públicos (financeiros, materiais ou serviços) de maneira que atenda à demanda da sociedade. Para Araújo e Arruda (2009, p. 4), “a administração pública é o conjunto coordenado de funções que visam à boa gestão da coisa pública, de modo a possibilitar que os interesses da sociedade sejam alcançados”. E ainda segundo Kohama (2010, p. 9 apud Meireles, 2000, p. 59), “administração Pública é todo o aparelhamento do Estado, preordenado à realização de seus serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas”. Ela é, então, responsável por cumprir o papel de realizar o bem comum, através do serviço público, com a finalidade de cumprir as funções básicas do Estado, em atendimento às necessidades coletivas de maneira eficaz, ou seja, gerar resultados positivos que levem ao desenvolvimento, qualidade de vida e gestão adequada dos recursos dos orçamentos públicos.

Por sua vez, o Orçamento Público é a programação de caráter primordial que estima a receita e fixa a despesa para o mesmo exercício, que é apresentado em forma de lei por iniciativa do Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo. Pode-se afirmar que o orçamento é um processo pelo qual a administração pública elabora, descreve, executa e avalia o cumprimento do programa de governo, para um período orçamentário (KOHAMA, 2010).

Orçamento público, também conhecido como orçamento-programa, é a materialização do planejamento do Estado, tanto nas ações de rotina quanto nas ações com início, meio e fim, e caracteriza-se como o instrumento do Poder Público para expressar seus programas de atuação (ANDRADE, 2010). O orçamento-programa, quando bem elaborado, se torna um instrumento de planejamento e deixa de ser apenas um documento formal, representando assim, a evolução do controle preventivo dos recursos públicos.

O Planejamento Orçamentário é, portanto, o meio pelo qual a Administração Pública deve buscar a melhor forma para empregar os recursos públicos arrecadados com a finalidade de minimizar eventuais problemas econômicos e sociais existentes.

A elaboração do planejamento deve ser realizada antecipadamente às ações que serão executadas pela Administração Pública. O planejamento envolve a decisão quanto aos objetivos, recursos e políticas sobre aquisição, utilização e disposição desses recursos (ARAÚJO e ARRUDA, 2009). Para Silva (2009, p. 173), “o processo de

elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento deve ser capaz de expressar com maior veracidade a responsabilidade do Governo para com a sociedade”. No Brasil, os instrumentos de planejamento são estabelecidos através do art. 165 da Constituição Federal de 1988 (CF, 88), são eles: a Lei do Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e a Lei do Orçamento Anual (LOA).

O PPA é um instrumento de planejamento estratégico das ações governamentais para um período de quatro anos. Este instrumento tem em sua gênese o comprometimento com o desenvolvimento sustentável da administração pública, e deve apresentar, claramente, os resultados pretendidos pelo administrador público que o elabora (NASCIMENTO, 2008). Segundo Araújo e Arruda (2009), o PPA consiste em um plano de médio prazo, através do qual se procura ordenar as ações do governo que podem alcançar os objetivos e as metas fixados para um período de quatro anos. O PPA é estruturado em programas que são a base da organização da ação governamental, estes programas reúnem um conjunto de ações que visam alcançar os objetivos propostos para determinada área.

Para conceber um programa a Administração Pública, deve-se identificar as causas do problema a ser solucionado ou as necessidades sociais a serem atendidas, na sequência é gerado, portanto, um conjunto de iniciativas ou ações que combatam aos problemas ou atendam às necessidades anteriormente identificadas (ROSA, 2011).

A LDO é o instrumento que orienta a elaboração dos orçamentos anuais, e deve ser adequada às diretrizes, aos objetivos e às metas estipuladas pelo governo, através do PPA. Em seu artigo 4º. a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/00), estabelece que a LDO tratará do equilíbrio entre as receitas e as despesas, dos critérios e das formas de limitação de empenho, e outras providências quanto às normas de controle de custos e exigências para transferências de recursos às entidades públicas e privadas. Portanto, a LDO tem papel fundamental no processo orçamentário brasileiro, e serve como elo entre o PPA e as leis orçamentárias anuais (NASCIMENTO, 2008).

A despesa pública caracteriza-se por toda saída de recurso público ou todo pagamento realizado para quitar os compromissos previstos na Lei Orçamentária ou em lei especial. Saídas, desembolsos ou dispêndios são expressões sinônimas de despesa, e devem ser classificados como despesa orçamentária e despesa extra orçamentária (ANGÉLICO, 1989). Os procedimentos adotados na efetivação da despesa pública são de grande importância para a Administração Pública, pois podem resguardá-la de possíveis erros, fraudes ou desvios (ANGÉLICO, 1989).

A lei que trata das previsões de receita e da fixação das despesas é a Lei Orçamentária Anual (LOA), e deve ser elaborada de acordo com o PPA, com a LDO e com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a finalidade de tornar viável a efetivação das ações planejadas no PPA, assim como de possibilitar a análise e o desempenho da execução orçamentária das administrações públicas. A Constituição Federal de 1988 em seu art. 165, § 3º, estabelece que o poder executivo deverá publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), no qual são apresentados o balanço orçamentário e o conjunto de três demonstrativos, sendo um de execução da Receita e dois de execução da despesa, conforme as normas previstas na LRF (LC n.º 101/00).

No Estado do Paraná, a Lei n.º 17.013 de 14 de dezembro de 2011 (PPA 2012-2015) conta, em sua estrutura, com 21 Programas Finalísticos, 4 Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, além das Obrigações Especiais, 370 Iniciativas que envolvem 28 órgãos e, por fim, 122 Unidades Orçamentárias, que orientam todas as ações nas diferentes áreas de atuação, para a manutenção e o desenvolvimento estadual.

Os programas descritos no PPA de 2012 a 2015, sob a responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SEAB) e da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), apresentam de forma excepcional as necessidades a serem trabalhadas pelo Estado do Paraná, com vista ao crescimento e o desenvolvimento rural de forma sustentável. Neste contexto, o papel dos gestores públicos é garantir que as políticas públicas sejam executadas de maneira eficaz, pois de acordo com Camargo (2013), a eficácia é instrumental na medida em que através dela é que se mantém a relação com os meios e instrumentos empregados pelos gestores públicos para cumprir o que foi previsto em seus programas. Para medir esta eficácia, faz-se necessário estabelecer indicadores avaliativos vinculados a área pública.

Gomes e Salas (1997) consideram que o uso de indicadores permite avaliar, de maneira simplificada, o desempenho da Administração Pública, mediante o uso da análise de desvios ou percentuais obtidos da diferença entre os objetivos iniciais e os resultados alcançados. Com base nos indicadores gerados é possível construir um índice, que para Shields et al. (2002), revela o estado de um sistema ou fenômeno observado.

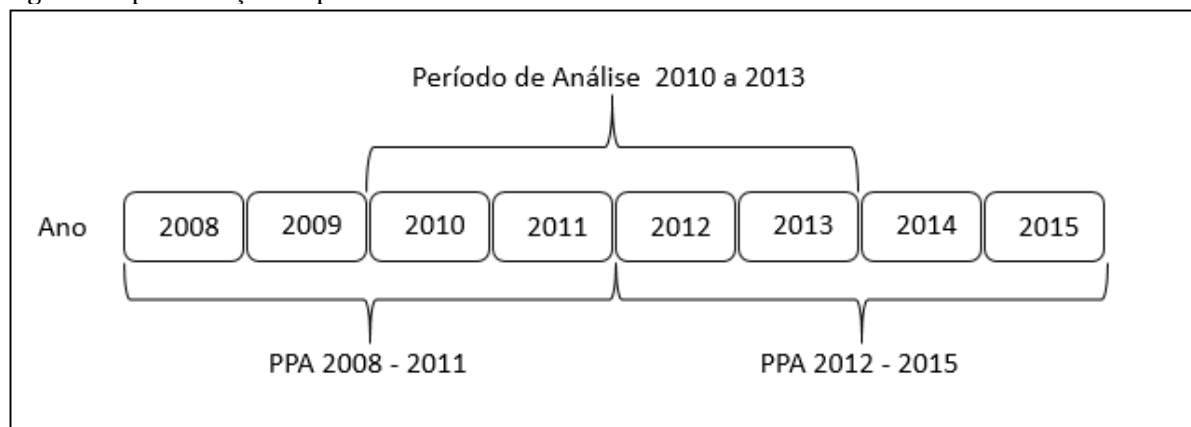
Corroborando Conto (2008) que no setor público as metas e objetivos relacionados a prestação de serviços à sociedade devem ser avaliados com base em indicadores, tais como a eficiência, eficácia, legalidade, economicidade e satisfação do usuário. Os indicadores portanto, servem para subsidiar o processo decisório com informações de qualidade ao longo da execução das políticas públicas.

Destarte, acompanhar a eficácia da utilização do dinheiro público em prol da sociedade é fundamental para garantir a sustentabilidade do planeta.

3. Aspectos Metodológicos

Este estudo é de cunho descritivo e orientação dedutiva. O corte realizado para análise do estudo foi longitudinal no período de 2010 a 2013, e considerou a evolução dos dados no tempo conforme demonstrado na figura 1.

Figura 1: Apresentação do período da análise do estudo



Fonte: Elaborado pelos autores

Para a realização das análises foi necessário analisar os Planos Plurianuais do Governo do Estado do Paraná de 2008 a 2011 (Lei n.º 15.757 de 27 de dezembro de 2007) e de 2012 a 2015 (Lei n.º 17.013 de 14 de dezembro de 2011). A análise foi desenvolvida no período compreendido entre 2010 a 2013, e utilizou os dois últimos anos da PPA de 2008-2011, bem como os dois primeiros do PPA de 2012-2015.

Os dados utilizados são todos de fontes secundárias, dados já registrados, que foram retirados de páginas oficiais do governo do Estado do Paraná e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Além disso, foram coletados os Planos Plurianuais, as Leis Orçamentárias Anuais, e os Demonstrativos da Execução Física e Financeira, dentro do período de 2010 a 2013. Portanto, o estudo é de cunho quantitativo.

De acordo com Richardson et al. apud Lakatos e Marconi (2010), o método quantitativo revela-se pelo emprego da quantificação tanto na coleta de informações quanto no tratamento destas, e também conforme Sabino apud Lakatos e Marconi (2010) a análise quantitativa se dá através de toda informação numérica resultante da investigação que apresenta-se como um conjunto de quadros, tabelas e medidas”.

Os dados coletados foram categorizados e tabulados em planilhas eletrônicas e tratados por estatística descritiva.

Na análise dos dados considerou-se apenas os recursos destinados às funções Gestão Ambiental, Agricultura e Organização Agrária, de acordo com a Portaria no 42, de 14 de abril de 1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão (MOG) em suas funções e subfunções apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1: Classificação funcional da despesa das áreas analisadas

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental 542 - Controle Ambiental 543 - Recuperação de Áreas Degradadas 544 - Recursos Hídricos 545 - Meteorologia
20 - Agricultura	605 - Abastecimento 606 - Extensão Rural 607 - Irrigação 608 - Promoção da Produção Agropecuária 609 - Defesa Agropecuária
21 - Organização Agrária	631 - Reforma Agrária 632 - Colonização

Fonte: Portaria MOG no 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU de 15 de abril de 1999

Esta estrutura apresenta a soma da execução das despesas referentes a transferências de recursos e gastos diretos do governo. Esta classificação é obrigatória no âmbito dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União, o que permite a consolidação nacional dos gastos do setor público. Com esta estrutura definida, foi possível utilizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) para segregar os dados do período de 2010 a 2013 do Governo do Estado do Paraná.

Tabela 2: Órgãos responsáveis pelas funções pesquisadas

Funções (Portaria nº 42/99)	Órgão Responsável
18 - Gestão Ambiental	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEMA
20 - Agricultura	Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento -SEAB
21 - Organização Agrária	Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento -SEAB

Fonte: Portaria MOG no 42, de 14 de abril de 1999 e site oficial do Governo do Paraná

A Tabela 2 apresenta as funções pesquisadas e as secretarias responsáveis, sendo que as funções 20 (Agricultura) e 21 (Organização Agrária) estão sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB) e, por sua vez, a função 18 (Gestão Ambiental) está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA).

A análise dos dados avaliou o proposto através dos Planos Plurianuais, bem como verificou o valor destinado para as funções e os recursos utilizados durante a execução orçamentária no período de 2010 a 2013 pelo Governo do Estado e, por fim, analisou a eficácia de suas políticas ao Desenvolvimento Rural Sustentável.

Foram utilizadas fórmulas matemáticas simples, como razões, para a elaboração dos indicadores. Essas razões são apresentadas junto às etapas do trabalho descritas no Quadro 1.

Quadro 1: Etapas do trabalho de pesquisa

Etapas 1	<p>Nesta etapa foram selecionados os Planos Plurianuais e, posteriormente, segregados os dados de acordo as funções selecionadas e o corte transversal de 2010 a 2013. Como resultado, esta etapa gerou um indicador de variação do Plano Plurianual no período estudado, conforme a seguinte equação:</p> <p style="text-align: center;">Indicador de Variação do Plano Plurianual</p> $IVPPA = \frac{(PPA\ 2010 + PPA\ 2011)}{(PPA\ 2012 + PPA\ 2013)} - 1$
Etapas 2	<p>Na segunda etapa foram selecionados valores referentes às funções 18, 20 e 21 e sua participação em cada ano no Plano Plurianual, o que gerou o indicador de participação das funções anuais e a média de participação das funções no PPA do período. Para obter estes resultados foram utilizadas as seguintes equações:</p> <p style="text-align: center;">Indicador de Participação das Funções do PPA</p> $IPFPPAa = \frac{PPA\ Funções\ anual}{PPA\ anual} \times 100\%$ <p style="text-align: center;">Média de Participação das Funções do PPA</p>

	$MPFPPA = \frac{IPFPPA\ 2010 + IPFPPA\ 2011 + IPFPPA\ 2012 + IPFPPA\ 2013}{N^{\circ}\ Per\u00edodos}$
<p>Etapa 3</p>	<p>A terceira etapa iniciou-se com as informações selecionadas nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) do período de análise, nos quais comparou-se o valor final do orçamento geral com os valores finais para as funções 18, 20 e 21. Esta etapa originou o indicador de participação final anual e a média de participação final das funções no orçamento. Para obter estes resultados foram utilizadas as seguintes equações:</p> <p style="text-align: center;">Indicador de Participação Final das Funções no Orçamento</p> $IPFFOa = \frac{Dotação\ Final\ das\ Funções\ anual}{Orçamento\ Final\ anual} \times 100\%$ <p style="text-align: center;">Média de Participação Final das Funções do Orçamento</p> $MPFFO = \frac{IPFFO\ 2010 + IPFFO\ 2011 + IPFFO\ 2012 + IPFFO\ 2013}{N^{\circ}\ Per\u00edodos}$
<p>Etapa 4</p>	<p>A quarta etapa apresenta, de acordo com o RREO, o valor final do orçamento estadual e o valor executado no período. Com estes dados foi possível criar o indicador de execução do orçamento anual e a média de execução global do orçamento. Para obter estes resultados foram utilizadas as seguintes equações:</p> <p style="text-align: center;">Indicador de Execução Global do Orçamento</p> $IEGOa = \frac{Valor\ Executado\ anual}{Orçamento\ Final\ anual} \times 100\%$ <p style="text-align: center;">Média de Execução Global do Orçamento</p> $MEGO = \frac{IEGO\ 2010 + IEGO\ 2011 + IEGO\ 2012 + IEGO\ 2013}{N^{\circ}\ Per\u00edodos}$
<p>Etapa 5</p>	<p>A quinta etapa segrega os valores relacionados com as funções estudadas no período, de acordo com o RREO. Foram analisados os orçamentos finais em relação às execuções realizadas para as funções 18, 20 e 21. Esta etapa possibilitou a criação do indicador de</p>

	<p>execução do orçamento anual e o índice de execução global das funções no orçamento do Estado do Paraná. Para obter estes resultados foram utilizadas as seguintes equações:</p> <p style="text-align: center;">Indicador de Execução Orçamentária das Funções</p> $IEOFa = \frac{\text{Valor Executado p/ Funções anual}}{\text{Orçamento Final das Funções anual}} \times 100\%$ <p style="text-align: center;">Média de Execução Orçamentária das Funções</p> $MEOF = \frac{IEOF\ 2010 + IEOF\ 2011 + IEOF\ 2012 + IEOF\ 2013}{N^{\circ}\ \text{Períodos}}$
<p>Etapa 6</p>	<p>A sexta etapa agrupou em um quadro os indicadores de participação das funções no PPA, o indicador de participação das funções na LOA, o indicador de execução global do orçamento do estado e o indicador de execução das funções. Neste quadro são apresentados os valores por período e a média do período pesquisado. Com base nas informações geradas pela média da execução global do orçamento e a média da execução orçamentária das funções, foi possível gerar o índice de eficácia das funções 18, 20 e 21. Para obter este resultado foi utilizado a seguinte equação:</p> <p style="text-align: center;">Índice de Eficácia da Execução Orçamentária das Funções</p> $IEEOF = \frac{MEOF}{MEGO}$
<p>Etapa 7</p>	<p>A sétima etapa apresenta os indicadores de participação, o indicador de execução global e indicador de execução do orçamento de maneira gráfica, no qual se verifica a eficácia da política pública voltada ao Desenvolvimento Rural Sustentável.</p>

Fonte: Elaborado pelos autores

4. Resultados e Discussões

Na primeira etapa do estudo selecionou-se os Planos Plurianuais e, posteriormente, foram segregados os dados de acordo com as funções entre 2010 e 2013. O resultado, desta etapa gerou um indicador de variação no período estudado.

Tabela 3: Valores previstos nos Planos Plurianuais do Governo do Estado do Paraná

Plano Plurianual	Valor Previsto (R\$)	IVPPA
2010/2011	49.513.706.628,00	
2012/2013	68.164.087.831,33	37,67%

Fonte: Planos Plurianuais do Governo do Estado do Paraná de 2008 a 2011 - Lei n.º 15.757 de 27 de dezembro de 2007 e 2012 a 2015 - Lei n.º 17.013 de 14 de dezembro de 2011

De acordo com a Tabela 3, obteve-se a variação global do PPA de 2012 a 2015 em relação ao PPA de 2008 a 2011. O indicador de variação do PPA no período foi de 37,67%. Vale ressaltar que os valores apresentados pelo PPA refletem uma previsão de longo prazo do Estado do Paraná. Tais planejamentos são realizados nos anos anteriores à publicação da lei, com base na projeção de crescimento da economia do estado. Estes valores apresentados pelo PPA servem como referência para a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Os programas relacionados ao Desenvolvimento Rural Sustentável no Estado do Paraná tiveram sua nomenclatura alterada, mas suas ações descrevem o mesmo rol de atividades nos dois PPAs avaliados, conforme segue apresentado na Tabela 4.

Tabela 4: Nomenclatura dos programas voltados ao ambiente rural de 2008 a 2015 (em reais)

PPA	Nome do Programa	Órgão Responsável	Valor Previsto(R\$)	IVPPA
2008 – 2011	Diversificação da Agropecuária e Fortalecimento do Agronegócio Familiar	Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento	1.301.117.120,00	
2008 – 2011	Preservação Ambiental e Gestão de Recursos Hídricos	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	614.776.110,00	
2012 – 2015	Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento	Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento	1.724.991.091,00	
2012 – 2015	Paraná Sustentável	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	298.402.889,00	5,61%

Fonte: Planos Plurianuais do Governo do Estado do Paraná de 2008 a 2011 - Lei n.º 15.757 de 27 de dezembro de 2007 e 2012 a 2015 - Lei n.º 17.013 de 14 de dezembro de 2011

Os valores agrupados da participação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SEAB) e da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), bem como os dados referentes ao PPA de 2008 a 2011, foram coletados conforme apresentados na tabela acima. Já os dados referentes ao PPA de 2012 a 2015 (Lei n.º 17.013/2011) e seus

anexos, não apresentam os valores estimados ano a ano, apenas evidenciaram-se os valores unitários previstos para 2012. Para determinar o valor de 2013, dividiu-se o saldo residual de forma igualitária pelos três anos restantes.

Apresenta-se, nesta tabela, os valores globais destinados às funções que são objetos deste estudo, entre o PPA de 2008-2011 e o PPA de 2012-2015, neste período, o indicador de variação do PPA para as funções foi de 5,61%. Todavia, este percentual não acompanha a variação da previsão total do PPA do Governo do Estado do Paraná para o mesmo período, conforme demonstrado na Tabela 3.

Na segunda etapa desta pesquisa estão segregados os dados que compõem o objeto da análise, com o objetivo de criar os indicadores anuais de participação das funções em geral, assim como a média de participação das funções (18, 20 e 21), pesquisadas no Plano Plurianual, conforme segue apresentado na Tabela 5.

Tabela 5: Indicadores anuais e média de participação das funções 18, 20 e 21 no Plano Plurianual do Estado do Paraná

Ano	PPA Paraná (100%)(R\$)	PPA Funções 18; 20 e 21(R\$)	IPFPPA(anual)
2010	24.254.577.258,00	517.509.810,00	2,13%
2011	25.259.129.370,00	500.077.840,00	1,98%
2012	32.449.758.790,00	466.805.700,00	1,44%
2013	35.714.329.041,33	518.862.760,00	1,45%
Média de participação das funções no PPA			1,75%

Fonte: Planos Plurianuais do Governo do Estado do Paraná de 2008 a 2011 - Lei n.º 15.757 de 27 de dezembro de 2007 e 2012 a 2015 - Lei n.º 17.013 de 14 de dezembro de 2011

Os valores apresentados na Tabela 5 foram agrupados de acordo com o período. Nota-se que a maior variação de participação foi verificada em 2010, com o valor de

2,13% em relação ao PPA global do Estado do Paraná. A média de participação das funções no período ficou em 1,75%.

A terceira etapa inicia-se pela análise da participação das funções pesquisadas na Lei Orçamentária Anual, pois, uma vez apresentados os dados referentes aos PPAs do Governo do Estado e das funções pesquisadas para o período, faz-se necessário entender como estes valores propostos através do Plano Plurianual foram alocados na LOA anualmente.

Para tanto, utilizou-se os dados do Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento, de acordo com as regras da Lei Complementar n.º 101/00. O relatório em questão apresenta o orçamento inicial, o orçamento programado, o saldo a programar, o total orçamentário, o valor empenhado, o valor pago e o cálculo do percentual de execução do total orçamentário em relação aos recursos empenhados. Para a realização desta análise foram utilizados como base o orçamento total e os valores empenhados, conforme Tabela 6 a seguir.

Tabela 6: Indicadores anuais e a média de participação das funções 18, 20 e 21 no orçamento final do Estado do Paraná

Ano	Orçamento (Final) Estado do Paraná (R\$)	Dotação (Final) Funções (18; 20;21) (R\$)	IPFFO (anual)
2010	24.154.724.671,00	517.935.902,00	2,14%
2011	26.423.314.691,00	571.857.232,00	2,16%
2012	31.222.035.681,00	678.341.946,00	2,17%
2013	36.719.289.121,00	755.660.180,00	2,06%
Média de participação final das funções no orçamento			2,13%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO2010 a 2013

Na tabela 6 encontra-se o total registrado no orçamento final para o período de 2010 a 2013 do Governo do Estado do Paraná, que foi de R\$ 118.519.364.164,00 (cento e dezoito bilhões, quinhentos e dezenove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e cento e sessenta e quatro reais), assim como o valor de R\$ 2.523.795.260,00 (dois bilhões, seiscentos e quinhentos e vinte e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil e duzentos e sessenta reais) das funções 18, 20 e 21. De acordo com os dados apresentados, a média de participação final das funções no orçamento foi de 2,13% no período, indicando que o percentual de participação no orçamento aumentou 21,71% em relação ao previsto no PPA (Tabela 5).

A quarta etapa apresenta, de acordo com o RREO, o valor final do orçamento estadual e o valor executado no período. Com estes dados foi possível criar o indicador anual e a média de execução do orçamento global.

Tabela 7: Indicadores anuais e a média de execução do orçamento global do Estado do Paraná

Ano	Orçamento (Final) Estado do Paraná (R\$)	Valor Executado (R\$)	IEGO (anual)
2010	24.154.724.671,00	22.177.333.286,00	91,81%
2011	26.423.314.691,00	24.597.278.589,00	93,09%
2012	31.222.035.681,00	28.490.682.393,00	91,25%
2013	36.719.289.121,00	32.047.015.545,00	87,28%
Média de execução global do orçamento			90,86%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do Estado do Paraná

Na tabela 7 evidenciam-se os valores executados pelo Estado do Paraná no período analisado. O ano de 2013 apresentou o menor indicador de execução 87,28%, enquanto a média de execução global do orçamento estadual foi de 90,86%, ou seja, a cada R\$ 100,00 (cem reais) previstos para a despesa geral do estado foram gastos R\$ 90,86 (noventa reais e oitenta e seis centavos).

Na quinta etapa são evidenciados os valores finais e os valores executados para as funções pesquisadas.

A tabela 8 apresenta os valores finais destinados na LOA, referente às funções 18, 20 e 21.

Tabela 8: Indicadores anuais e a média de execução das funções 18, 20 e 21 no orçamento do Estado do Paraná

Ano	Orçamento LOA (Funções 18; 20; 21) (R\$)	Executado LOA (Funções 18; 20; 21) (R\$)	% Participação
2010	517.935.902,00	351.372.869,95	67,84%
2011	571.857.232,00	410.220.785,41	71,73%
2012	678.341.946,00	541.700.548,08	79,86%
2013	755.660.180,00	570.358.015,32	75,48%
Média de execução orçamentária das funções			73,73%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do Estado do Paraná

No ano de 2010 constatou-se o menor indicador de execução, 67,84%. Vale ressaltar que a média da execução orçamentária para as funções estudadas foi de 73,73%, isto significa que de cada R\$ 100,00 (cem reais) previstos para as despesas voltadas ao Desenvolvimento Rural Sustentável foram executados apenas R\$ 73,73 (setenta e três reais e setenta e três centavos).

A sexta etapa apresenta os indicadores de participação das funções no PPA e na LOA, assim como o indicador de execução global do orçamento do estado e o indicador de execução das funções. Na tabela 9, são apresentados os indicadores anuais e as médias geradas no período de estudo.

Tabela 9: Indicadores e Índices gerados com base nos PPAs, LOAs e RREOs do Estado do Paraná

	2010	2011	2012	2013	Média
Indicador de participação das funções 18, 20 e 21 no PPA	2,13%	1,98%	1,44%	1,45%	1,75%
Indicadores de participação das funções 18, 20 e 21 na LOA	2,14%	2,16%	2,17%	2,06%	2,13%
Indicador de execução do orçamento global do Estado Paraná	91,81%	93,09%	91,25%	87,28%	90,86%
Indicador de execução das funções 18, 20 e 21 no orçamento do Estado do Paraná	67,84%	71,73%	79,86%	75,48%	73,73%

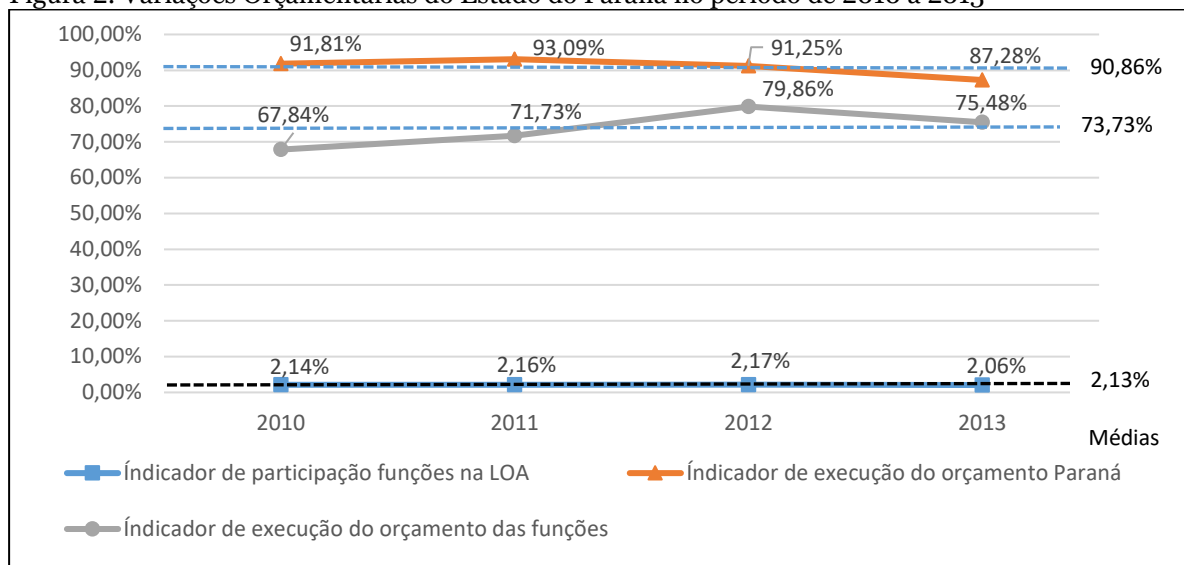
Fonte: Elaborado pelos autores de acordo com os Planos Plurianuais 2008 a 2011; 2012 a 2015 e Leis Orçamentárias Anuais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do Estado do Paraná

Com a média de execução global do orçamento (MEGO) e a média de execução orçamentária das funções (MEOF), foi possível encontrar o Índice de Eficácia da Execução Orçamentária das Funções (IEEOF). Quando o quociente deste for superior a 1, significa que a execução orçamentária das funções é superior à execução da despesa global do orçamento. Se o resultado do quociente for igual a 1, haverá equilíbrio, pois, a quantidade executada nas funções objetos deste estudo será igual às executadas no orçamento global. Além disso, se, finalmente, o quociente for menor que 1, significa uma execução abaixo do índice global da execução do orçamento.

No período estudado, este IEEOF apresentou o valor de 0,81, o que significa que o Estado do Paraná tem executado seus orçamentos voltados ao Desenvolvimento Rural Sustentável de maneira pouco eficiente, pois este deveria ser executado, no mínimo, na mesma proporção do orçamento global do Estado.

Na sétima etapa, descrita a seguir, apresenta-se os indicadores de participação, os indicadores de execução global, os indicadores de execução do orçamento (de maneira gráfica) e suas médias, em que se verifica a eficácia da política pública voltada ao Desenvolvimento Rural sustentável. Como demonstrado na Figura 2:

Figura 2: Variações Orçamentárias do Estado do Paraná no período de 2010 a 2013



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO 2010 a 2013

A Figura 2 evidencia que a desproporcionalidade dos valores destinados às funções frente ao valor global não ocorreram somente no campo do planejamento, no qual, de acordo com os dados, constatou-se que os programas descritos no PPA 2012 a 2015, sob a responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SEAB) e da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) - que tratam dos elementos que compõe as políticas públicas voltadas ao Desenvolvimento Rural Sustentável (funções 18; 20 e 21), tiveram um aumento de 5,61%.

Os resultados não acompanharam o aumento da previsão global para o Estado do Paraná, que foi estimado em 37,67%, conforme apresentado nas tabelas 3 e 4, mas também na execução orçamentária do período, conforme evidenciado pelo Índice de eficácia da execução orçamentária das funções (IEEOF) de 0,81. A média de execução global do orçamento do Estado ficou em 90,86%, enquanto, a execução orçamentária das funções analisadas apresentou média de 73,73%, o que implicou em uma execução orçamentária do período de 18,85%, a menor em relação ao orçamento global.

Portanto, frente aos dados apresentados e em resposta à pergunta do estudo, demonstra-se que as políticas públicas voltadas ao Desenvolvimento Rural Sustentável não têm sido executadas de maneira eficaz, uma vez que, com base nos dados extraídos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentário (RREO), os indicadores e médias apontam que essas não foram executadas na mesma proporção que o orçamento geral do Estado. O índice de eficiência da execução orçamentária (IEEOF) para as funções abaixo de 1, evidencia que o Governo do Estado do Paraná não prioriza em suas execuções orçamentárias os planos projetados e os orçamentos propostos para o Desenvolvimento Rural Sustentável.

5. Considerações Finais e Recomendações

O Estado do Paraná tem como um de seus pilares econômicos a agricultura. Em seu Plano Plurianual de 2012 a 2015 é descrito um panorama da economia paranaense e uma breve avaliação de alguns resultados sociais recentes. Tal visão balizou a construção dos programas analisados nesta pesquisa, e durante a execução deste PPA, em 2013, o Estado do Paraná alcançou o posto de quarta maior economia do país.

Os planos do Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável têm um papel fundamental na consolidação desta posição no ranking, mas somente alcançarão sua eficácia quando os resultados e objetivos almejados pelo Governo do Estado do Paraná forem efetivamente colocados em prática na Lei Orçamentária Anual, e devidamente executados na mesma proporção do orçamento global do Estado, o que evitará o descompasso entre o planejamento e a execução das ações para o setor.

Esta pesquisa abordou um tema relevante para o Desenvolvimento Rural Sustentável, ao demonstrar como o Estado do Paraná trata a questão na dimensão do planejamento e da execução das políticas públicas. Como continuidade ao estudo apresentado, sugere-se que seja investigado o tratamento dado pelo Governo Federal para o Desenvolvimento Rural em seu orçamento anual, deste modo será possível avaliar se as ações do Governo Federal seguem o mesmo padrão do Estado do Paraná.

Destaca-se que ações voltadas ao Desenvolvimento Rural Sustentável necessitam de ações coordenadas entre as entidades públicas federais, estaduais e municipais. É primordial que elas apresentem resultados eficazes frente ao crescimento populacional e seu impacto na sustentabilidade do país. Se os agentes públicos envolvidos entenderem sua importância no planejamento, na implantação, na execução e no controle de suas ações frente ao Desenvolvimento Rural Sustentável, o campo subsidiará a sustentabilidade da cidade e vice-versa. Em um mundo onde os recursos naturais vêm diminuindo e a população tende a aumentar cada vez mais, buscar o equilíbrio mantendo a qualidade de vida sustentável perpassa pela eficaz gestão dos recursos públicos.

Referências

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade pública na gestão municipal**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ANGÉLICO, João. **Contabilidade pública**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1989.

ARAÚJO, Inaldo; ARRUDA, Daniel. **Contabilidade pública: Da Teoria à prática**. 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009

BRASIL. Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964. **Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal**. Portal do Planalto. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm>. Acesso em: 09 ago. 2016.

_____. Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências**. Portal do Planalto. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm> Acesso em: 28 agosto de 2016.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Portal do Planalto. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 28 jul. 2016.

CAMARGO, Francielle de O; GUIMARÃES, Klicia Maria S.O **Princípio da Eficiência na Gestão Pública**. Revista CEPPG, nº 28, 2013.

CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, Jose Antônio. **Agroecologia e Extensão Rural: contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável**. Brasília: MDA/SAF/DATER-2007

COMISIÓN MUNDIAL DEL MEDIO AMBIENTE Y DEL DESARROLLO. **Nuestro futuro común**. Madrid: Alianza Editorial, 1991.

CONTO, Angelita Adriane de; GALANTE, Celso; OENNING, Vilmar. **Mensuração da Eficácia na Gestão de Recursos Públicos**. In: 18º Congresso Brasileiro de Contabilidade, 2008, Gramado – Rs. Anais Gramado: CBC 2008.

GOMES, Josir Simeone; SALAS, Joan Maria Amat. **Controle de Gestão: uma abordagem contextual e organizacional**. São Paulo: Atlas, 1997.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: Teoria e prática**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo; **Gestão Pública: tributação e orçamento; lei de responsabilidade fiscal; tópicos em contabilidade pública; gestão pública no Brasil, de JK a Lula; administração financeira e orçamentária; finanças públicas nos três níveis de governo**, 1º Ed. São Paulo, Saraiva, 2008.

PARANÁ, Lei n.º 15.757 de 27 de dezembro de 2007. **Institui o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2011**. Palácio do Governo em Curitiba, 2017.

_____, Lei nº 17.013 de 14 de dezembro de 2011. **Institui o Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015**. Palácio do Governo em Curitiba, 2011.

_____. **LOA - Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - Exercício 2011**. Disponível em <http://www.sepl.pr.gov.br/arquivos/File/Arquivos%20PDF%20/AAF/Demonstrativo_AFF_LOA_2011.pdf>. Acessado em 27 de janeiro de 2015.

_____. **LOA - Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - Exercício 2012**. Disponível em <http://www.sepl.pr.gov.br/arquivos/File/Arquivos%20PDF%20/AAF/Demonstrativo_AFF_LOA_2012.pdf>. Acessado em 27 de janeiro de 2015.

_____. **LOA - Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - Exercício 2013**. Disponível em <http://www.sepl.pr.gov.br/arquivos/File/Arquivos%20PDF%20/AAF/Demonstrativo_AFF_LOA_2013.pdf>. Acessado em 27 de janeiro de 2015.

PORTAL DA EDUCAÇÃO. **O Clube de Roma- 1972**. Disponível em: <<http://www.portaleducacao.com.br/biologia/artigos/20122/o-clube-de-roma-1972>>. Acessado em 16 de setembro de 2016.

SEPL - Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral **LOA - Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - Exercício 2010**. Disponível em <<http://www.fazenda.pr.gov.br/arquivos/File/Orcamento/AAF/AFF2010.pdf>>. **Acessado** em 29 de agosto de 2016.

SEPL - Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral LOA - **Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - Exercício 2011**. Disponível em <<http://www.fazenda.pr.gov.br/arquivos/File/Orçamento/AFF/AFF2011.pdf>>. Acessado em 29 de agosto de 2016.

SEPL - Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral LOA - **Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - Exercício 2012**. Disponível em <http://www.fazenda.pr.gov.br/arquivos/File/Orçamento/AFF/Demonstrativo_AF_F_LOA_2012.pdf>. Acessado em 29 de agosto de 2016.

SEPL - Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral LOA - **Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - Exercício 2013**. Disponível em <http://http://www.fazenda.pr.gov.br/arquivos/File/responsabilidadefiscal/publicacoes/2013/20136B/anexo_ii_Funcao_SubFuncao.pdf>. Acessado em 29 de agosto de 2016.

SEPULVEDA, Sergio Silva; GUIMARÃES, Marcelo Duncan A. **Gestión de territorios rurales en Brasil** – San José, Costa Rica. IICA, 2008

SHIELDS, D.; SOLAR, S.; MARTIN, W. **The role of values and objectives in communicating indicators of sustainability**. *Ecological Indicator*, v. 2, n. 1-2, p. 149-160, nov. 2002.

SILVA, Nardel Luiz Soares; ZAMPIER, Igor Felipe; PASTORIO, Inês Terezinha; WAMMES, Leoni Terezinha; GREGOLIN, Marcos Roberto; SORNBERGER, Neimar Afonso. **Perfil dos Conselhos Municipais de Desenvolvimentos Rural Sustentável no território Centro-Sul do Paraná**. Colóquio - Revista do Desenvolvimento Regional. Taquara, v. 12, n. 2, p.177-186. Jul/dez 2015.

ROSA, Maria Berenice. **Contabilidade do setor público**. 1º. Ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2011.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental: Um enfoque administrativo da nova contabilidade pública**. 8. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: Questões Temáticas e de Pesquisa**, Caderno CRH 39, pag.11-24, 2003.

*Submetido em 11/10/2016
Aprovado em 20/12/2016*

Sobre o(s) Autor(es):

Welinton Camargo Ferreira

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/PR). Especialista em Gestão de Cidades pelo Centro Universitário Dinâmica das Cataratas (UDC/PR). Especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER/PR). Mestrando em Desenvolvimento Rural Sustentável pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/PR).

Email: welintonferreira@hotmail.com

Nardel Luiz Soares da Silva

Graduado em Agronomia pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Mestrado em Agro ecossistemas pela Universidade Federal de Santa Catarina UFSC) e Doutorado em Agronomia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). É professor Associado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/PR) nos cursos de Graduação em Agronomia e Zootecnia, e no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – PPGDRS.

Email: nardel.silva@unioeste.br

Sandra Maria Coltre

Graduada em Administração pela Faculdade de Educação Ciências e Letras de Cascavel (FECIVEL), Mestra em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina e Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Atua na Graduação em Administração e no Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste.

Email: sandracutu1@gmail.com

Tercio Vieira Araújo

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/PR). Especialista em Auditoria e Controladoria pelo Centro Universitário Cesumar (CESUMAR/PR). Mestrando em Desenvolvimento Rural Sustentável pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/PR).

Email: professortercio@hotmail.com